



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 7.022, de 1º de março de 2018.

Nomeia **JOSÉ CARLOS SILVA PINTO JUNIOR**
para exercer o cargo de provimento em comissão de
COORDENADOR DE ESTRADAS VICINAIS.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **JOSÉ CARLOS SILVA PINTO JUNIOR**, portador do RG n.º 29.223.138-6 SSP/SP e CPF n.º 267.616.288-81, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESTRADAS VICINAIS**, referência 06-A, criado pela Lei Complementar n.º 34, de 12 de junho de 1998.

II – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de março de 2018.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL